



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014



Série

Número 35

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso n.º 32/2014**

Lista de antiguidade dos trabalhadores das carreiras especiais e subsistentes, afetos ao mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e da Inspeção Regional das Atividades Económicas.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Despacho n.º 31/2014**

Determina a duração dos estágios a realizar na Região, no âmbito do Programa Eurodisseia, no ano 2014.

#### **Aviso n.º 33/2014**

Autoriza a consolidação da mobilidade interna, na categoria, de vários trabalhadores.

#### **Aviso n.º 34/2014**

Autoriza a consolidação da mobilidade interna, na categoria, de vários trabalhadores.

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Aviso n.º 32/2014

Conforme estipulado no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, 31 de março, torna-se público que se encontram afixadas no placard de entrada desta Secretaria Regional e na Inspeção Regional das Atividades Económicas, as listas de antiguidade dos trabalhadores das carreiras especiais e subsistentes, afetos ao mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e da Inspeção Regional das Atividades Económicas, respetivamente, com referência a 31-12-2013.

Das referidas listas cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 18 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

### Despacho n.º 31/2014

Considerando que o Programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tem por objetivo a participação de jovens da Região Autónoma da Madeira (RAM) em estágios de formação profissional promovidos por Regiões da Europa, bem como o acolhimento de jovens provenientes dessas regiões na RAM, proporcionando-lhes um estágio de formação profissional em entidades públicas e privadas;

Considerando que a coordenação do Programa Eurodisseia (RAM) foi atribuída à Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através da Direção Regional de Juventude e Desporto, mediante a Resolução n.º 826/2012, de 13 de setembro;

Considerando que a duração dos estágios e o número máximo de jovens que poderão participar no âmbito do Programa Eurodisseia são fixados anualmente, por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 26.º da Portaria n.º 21/2013, de 25 de março, que aprovou o regulamento do referido programa;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do referido diploma legal, deverá ser definido igualmente por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude o montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias,

Determino que:

- Os estágios a realizar na RAM no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2014, têm a duração de quatro meses.
- São 10 (dez) o número máximo de jovens, provenientes de regiões europeias, que podem realizar os estágios de formação profissional, em entidades públicas e privadas na RAM, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2014.

3. São 10 (dez) o número máximo de jovens da RAM que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras regiões da Europa, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2014.

4. O montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias é fixado em € 500,00 (quinhentos euros).

Funchal, 10 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, Rui Anacleto Mendes Alves

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso n.º 33/2014

Por despacho de 2014/02/14, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à trabalhadora RITA MARIA ABREU ANDRADE, assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Cruz de Carvalho, para o mapa de pessoal do Infantário “O Sapatinho”, com efeitos a partir de 01 de março de 2014, mantendo a mesma remuneração, posição e nível da categoria de assistente operacional.

Por despacho de 2014/02/14, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à trabalhadora ELDA MARIA NUNES DE SOUSA CORREIA, assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar das Figueirinhas para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Lombo de São João, com efeitos a partir de 01 de março de 2014, mantendo a mesma remuneração, posição e nível da categoria de assistente operacional.

Por despacho de 2014/02/14, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à trabalhadora LUCIANA DE ABREU FERNANDES GONÇALVES, assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal do Infantário “O Balão”

para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Campanário, com efeitos a partir de 01 de março de 2014, mantendo a mesma remuneração, posição e nível da categoria de assistente operacional.

Por despacho de 2014/02/14, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à trabalhadora MARIA DA FELICIDADE FERNANDES assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da área escolar de Machico, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Caniçal, para o mapa de pessoal do Infantário “O Barquinho”, com efeitos a partir de 01 de março de 2014, mantendo a mesma remuneração, posição e nível da categoria de assistente operacional.

Funchal, 14 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso n.º 34/2014**

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos de 30 de dezembro de 2013, nos termos do Despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 14 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, ao assistente operacional José Jorge Carvalho Garcês, do mapa de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o mapa de pessoal da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos de 30 de dezembro de 2013, nos termos do

Despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 14 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, ao encarregado de pessoal auxiliar Luís Pedro Gomes, do mapa de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o mapa de pessoal da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos de 30 de dezembro de 2013, nos termos do Despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 14 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, à assistente operacional Maria de Fátima Gouveia do Livramento Pimenta, do mapa de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o mapa de pessoal da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos de 30 de dezembro de 2013, nos termos do Despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 14 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 233, II Série, de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, à assistente operacional Maria do Rosário Baptista Fernandes Valente, do mapa de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, para o mapa de pessoal da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 22 de janeiro de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)